



BAIXIO – CE, 19 DE JANEIRO DE 2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2023 – SFAP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em procedimentos administrativos de interesse da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaratama/CE.

Prezados Senhores,

1 – Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e as cláusulas e condições desta TOMADA DE PREÇOS.

2 – **PROPONENTE: J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELI**
CNPJ: 39.824.762/0001 – 48

ENDEREÇO: RUA DOUTOR BONIFÁCIO, 105, CENTRO, BAIXIO – CE

E-MAIL: JCempreendimentosbx@hotmail.com

3 – Propomos prestar à Prefeitura Municipal de Ibaratama/CE, nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, a execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que: a) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

4 – Preços Propostos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. MÊS	V. TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em procedimentos administrativos de interesse da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaratama/CE.	MÊS	12	7.500,00	90.000,00
TOTAL					90.000,00

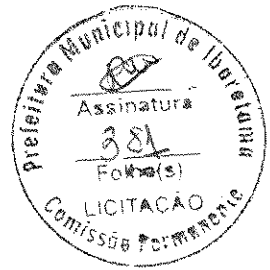
VALOR TOTAL: 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SESSÃO

Rua Doutor Bonifácio – 105 - Centro
Contato: (88) 9 9651 7842
E-mail: JCempreendimentosbx@hotmail.com
Baixio - CE

JOSE
JADSON
PEREIRA DE
SOUSA:0065
8389394

Assinado de forma digital por JOSE JADSON PEREIRA DE SOUSA:00658389394
Dados: 2024.01.19 09:23:24 -03'00'



5 – O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

6 – Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7 – Declaramos que o prazo de início da prestação dos serviços, não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

8 – Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. José Jadson Pereira de Sousa, Carteira de Identidade nº: 2000030020515, Órgão Expedidor: SSP - CE e CPF nº: 006.583.893 - 94, como representante legal desta empresa

9 – Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Baixio – CE, 19 de janeiro de 2024

JOSE JADSON
PEREIRA DE
SOUSA:0065838939
4

Assinado de forma digital
por JOSE JADSON PEREIRA
DE SOUSA:00658389394
Dados: 2024.01.19
09:23:44 -03'00'

J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 39.824.762/0001 - 48
JOSÉ JADSON PEREIRA DE SOUSA
CPF: 006583893 – 94